

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 22 DE 30.11.2016

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 4.723, de 16.11.16 – Regulamenta os instrumentos a serem utilizados para fins de acompanhamento das atividades docentes através do Plano de Atividades Docentes (PADOC) e do Relatório de Atividades Docentes (RADOC). Revoga as Resoluções nº 1.888 de 1997, nº 1.897 de 1997, nº 2.102 de 1999 e nº 2.391 de 2002.

CAPÍTULO I

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º O acompanhamento das atividades docentes se fará em duas etapas: a primeira é a apreciação do Plano de Atividades Docentes (PADOC) e a segunda, a apreciação do Relatório de Atividades Docentes (RADOC).

CAPÍTULO II

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES (PADOC)

Art. 2º Antes do término do ano letivo vigente, dentro do prazo previsto pela Chefia do Departamento de Ensino, o docente apresentará o seu Plano de Atividades Docentes (PADOC) ao colegiado do Departamento ao qual está vinculado. No PADOC constará o planejamento de suas atividades a serem realizadas no ano letivo que se iniciará.

§ 1º O PADOC deverá contemplar as atividades e a carga horária média semanal destinada a cada atividade.

§ 2º O docente em regime de trabalho de 20 horas semanais poderá optar, no mínimo, além das atividades de ensino, por uma das categorias de atividades a seguir: pesquisa, extensão ou

gestão. Os docentes em regime de trabalho de 40 horas semanais e dedicação exclusiva deverão optar, no mínimo, além das atividades de ensino, por mais duas categorias de atividades a seguir: pesquisa, extensão ou gestão.

§ 3º As atividades de Ensino contemplam o que está disposto no Art. 10, §1º, da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§ 4º A orientação de atividades de Assistência Estudantil contempla todas as atividades de incentivo acadêmico, que compreendam ensino, pesquisa e extensão.

§ 5º Dentre as atividades de Ensino, deverá compor o PADOC de todo docente que não desempenhe Cargo de Direção (CD-1 e CD-2), em qualquer regime de trabalho, o mínimo de 8 horas semanais de aula na graduação e/ou pós-graduação, presencial e/ou a distância, sendo respeitado o máximo de 12 horas semanais de aula para docentes em regime de 20 horas semanais e de 20 horas semanais de aula, para docentes em regime de 40 horas semanais ou Dedicação Exclusiva.

- I. o professor deverá ter, no mínimo, 50% da carga horária semanal de aula no ensino de graduação;**
- II. a carga horária obrigatória de aula será computada em horas-aula e não em número de turmas alocadas no componente curricular;**
- III. no caso de o Docente desempenhar Cargo de Direção CD-1 ou CD-2, estará dispensado da carga horária em sala de aula, podendo desta participar, a seu pedido, cabendo ao Departamento organizar o PADOC sem prejudicar as atividades não didáticas;**
- IV. No caso de o Docente desempenhar Cargo de Direção CD-3 ou CD-4, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) ou Chefia de Departamento (FG1), a carga horária semanal em sala de aula poderá ser de, no máximo, 8 horas, desde que não prejudique as atividades docentes;**

V. aos ocupantes de Cargo de Direção (CD-3 ou CD-4), é facultado dar aula, com implicações em sua progressão e/ou promoção funcional;

VI. o professor que recebe bolsa para ministrar disciplinas em curso(s) na modalidade de educação a distância (EAD) não poderá computar a carga horária de tal(is) disciplina(s).

§ 6º É considerada como hora-aula toda atividade didática devidamente programada no âmbito de cursos e programas regulares, com duração de 60 minutos.

§ 7º Constitui atividades de Ensino sob a responsabilidade do docente ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, preencher o diário de classe e mapa de apuração de rendimento, avaliação pedagógica e curricular e lançamento de notas e frequência no Sistema de Ensino (SIE) dentro do período previsto no calendário acadêmico, além do descrito no Art. 10, §1º, da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§ 8º A carga horária didática global do docente será estabelecida pelo Departamento de Ensino, considerando a necessidade de oferta dos componentes curriculares.

§ 9º As atividades de Pesquisa contemplam o que está disposto no Art. 10, §2º, da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§ 10. As atividades de Extensão contemplam o que está disposto no Art. 10, §3º, da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§ 11. As atividades de Produção Intelectual contemplam o que está disposto no Art. 10, §4º, da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§ 12. As atividades de Administração em Gestão Pública contemplam o que está disposto no Art. 10, §5º, da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§ 13. As atividades de Representação contemplam o que está disposto no Art. 10, §6º, da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§ 14. As atividades voltadas ao Desenvolvimento Profissional do docente contemplam o que está disposto no Art. 10, §7º, da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014.

§ 15. O PADOc deverá ser apreciado e aprovado pelo Colegiado do Departamento ao qual o docente está vinculado e será utilizado para a avaliação e parecer do RADOC.

§ 16. Após a aprovação pelo Departamento de Ensino, o PADOc deverá ser encaminhado à Direção da Escola/Faculdade/Instituto, a qual cientificará a Decania de seu Centro Acadêmico.

§ 17. Caberá aos Chefes de Departamento e às Chefias imediatas o acompanhamento das atividades docentes.

§ 18. O PADOc deverá seguir o modelo apresentado no Anexo 1 desta Resolução.

§ 19. O RADOC deverá seguir o modelo apresentado no Anexo 2 desta Resolução.

Art. 3º O PADOc servirá de base para a construção do RADOC. Além das atividades pertinentes ao Plano, deverão constar ainda as atividades apresentadas no § 8º do Art. 10, da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014. Art. 4º O RADOC deverá ser apreciado e aprovado pelo Colegiado do Departamento ao qual o docente está vinculado e será o documento utilizado para o pedido de promoção ou progressão docente de acordo com seu interstício.

Parágrafo Único. O RADOC servirá de base para a pontuação do instrumento de avaliação de promoção ou progressão docente, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Ensino de origem do docente a partir da Resolução nº 4.430, de 28/11/2014, não devendo ser remetido para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as Resoluções nº 1.888 de 1997, nº 1.897 de 1997, nº 2.102 de 1999 e nº 2.391 de 2002. (Processo nº 23102.005379/2016-77).

Anexo 1 – Plano de Atividades Docentes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Centro _____

Escola _____

Departamento _____

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL – ANO XXXX

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

CLASSE: _____

REGIME DE TRABALHO (20h, 40h, D.E.): _____

DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: _____

DEPARTAMENTO: _____

DATA DE APROVAÇÃO NO DEPARTAMENTO: ____ / ____ / ____

E-MAIL: _____

1 ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de ensino, de acordo com o disposto no Art. 2º da presente Resolução		
TOTAL		

Adicione o número de linhas que for necessário

2 ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de pesquisa de acordo com o disposto no Art. 2º da presente Resolução		
TOTAL		

3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de Extensão de acordo com o disposto no Art. 2º da presente Resolução		
TOTAL		

4 ATIVIDADES DE GESTÃO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de Gestão de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução		
TOTAL		

5 ATIVIDADES DE INCENTIVO ACADÊMICO/ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de incentivo acadêmico/assistência estudantil de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução		
TOTAL		

6 ATIVIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de internacionalização de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução		
TOTAL		

7 ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de Representação de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução		
TOTAL		

Cálculo da carga horária total

1º semestre		2º semestre	
Atividade	Horas semanais	Atividade	Horas semanais
Ensino		Ensino	
Pesquisa		Pesquisa	
Extensão		Extensão	
Gestão		Gestão	
Incentivo Acadêmico		Incentivo Acadêmico	
Internacionalização		Internacionalização	
Representação		Representação	
Total		Total	

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Professor(a) _____

Assinatura da Chefia do Departamento _____

Anexo 2 – Relatório de Atividades Docentes
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNIRIO)

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

NOME: _____
MATRÍCULA SIAPE: _____
CLASSE: _____
REGIME DE TRABALHO (20h, 40h, D.E.): _____
DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: _____
DEPARTAMENTO: _____
DATA DE APROVAÇÃO NO DEPARTAMENTO: ____/____/____
E-MAIL: _____

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (RADO) – ANO XXXX

1 ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades em sala de Aula				
Código do Comp. Curricular	Nome do Componente Curricular	Curso (s) atendido(s)	Carga horária semanal	
			1º sem	2º sem
TOTAL				

Observação: *No caso de fusão de turmas, anotar os dados pertinentes à turma conjugada indicando mais de um curso atendido. Adicione o número de linhas que for necessário.*

Outras atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
TOTAL		

Produtos (Ensino)

2 ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
TOTAL		

Produtos (Pesquisa)

3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
TOTAL		

Produtos (Extensão)

4 ATIVIDADES DE GESTÃO

Atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
TOTAL		

5 ATIVIDADES DE INCENTIVO ACADÊMICO/ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de incentivo acadêmico/assistência estudantil de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução		
TOTAL		

6 ATIVIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Atividades a serem desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º semestre	2º semestre
Descrever as atividades de internacionalização de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução		
TOTAL		

7 ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

Atividades desenvolvidas	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
TOTAL		

Licenças(*)

Tipo de Licença	Carga horária semanal	
	1º sem	2º sem
TOTAL		

(*) Considerar as licenças mencionadas na Lei nº 8.112/89, que serão contabilizadas na carga horária total do professor.

Cálculo da carga horária total

Primeiro Semestre		Segundo Semestre	
Atividade	Horas semanais	Atividade	Horas semanais
Ensino		Ensino	
Pesquisa		Pesquisa	
Extensão		Extensão	
Gestão		Gestão	
Incentivo Acadêmico		Incentivo Acadêmico	
Internacionalização		Internacionalização	
Representação		Representação	
Licenças		Licenças	
Total		Total	

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Professor(a) _____

Assinatura da Chefia do Departamento _____

Nº 4.724, de 16.11.16 – Art. 1º Esta Resolução regula os objetivos e as condições necessárias para que estudantes brasileiros e estrangeiros de diversas áreas do conhecimento realizem doutorado pleno em regime de cotutela.

TÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 2º Entende-se, para efeito desta Resolução, por Acordo de Mútua Cooperação o documento firmado entre a UNIRIO e uma instituição estrangeira, para a formalização de parcerias, e que tem como finalidade a cooperação acadêmica entre as duas instituições. Art. 3º Entende-se por convenção individual de cotutela o documento elaborado especificamente para que um estudante de doutorado elabore sua tese em regime de dupla orientação, visando a obter diploma das duas instituições envolvidas.

TÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE COTUTELA

Art. 4º Para a formalização de convenções de cotutela internacional de tese de doutorado na UNIRIO, é desejável proceder ao Acordo de Mútua Cooperação entre as duas universidades parceiras, por meio da Coordenação de Relações Internacionais, Acordo este a ser assinado pelos dirigentes máximos das duas instituições.

TÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 5º Permitir que estudantes brasileiros e estrangeiros que estejam, originalmente, matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* possam realizar doutorado pleno sob a responsabilidade de dois orientadores: um deles pertencente a um dos programas de pós-graduação da UNIRIO e o outro da instituição estrangeira, em regime de cotutela, ambos exercendo sua competência conjuntamente em relação ao estudante.

Art. 6º Viabilizar que estudantes brasileiros e estrangeiros possam receber o título de doutor na sua área, em ambas as instituições.

TÍTULO IV

DA ESTRUTURAÇÃO DA CONVENÇÃO INDIVIDUAL DE COTUTELA

Art. 7º A convenção individual de cotutela, obrigatoriamente, é redigida na língua portuguesa e na língua estrangeira da instituição envolvida. **Art. 8º** Na redação da convenção individual de cotutela, é obrigatório conter os seguintes itens:

- a) tempo em que o estudante permanecerá dedicado a atividades de ensino e/ou de pesquisa em cada instituição envolvida;
- b) plano de atividades a serem desenvolvidas semestralmente durante a cotutela;
- c) especificação do título a ser conferido pelas instituições envolvidas;

- d) informação sobre eventuais obrigações financeiras a serem assumidas pelas instituições envolvidas;**
- e) compromisso de estabelecer o vínculo acadêmico do estudante com ambas as instituições envolvidas;**
- f) informação do início da atividade de cotutela e do prazo máximo para a titulação;**
- g) indicação da forma de apresentação da tese, o idioma da redação, o local da defesa;**
- h) definição da proporção dos membros da banca examinadora a ser indicada pelo orientador de cada país;**
- i) formalização da concordância dos orientadores das instituições envolvidas;**
- j) assinaturas do aluno, orientadores, coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e dirigentes máximos das instituições envolvidas.**

Art. 9º A tese é defendida uma única vez, na UNIRIO ou na instituição estrangeira.

TÍTULO V

FLUXOGRAMA DA TRAMITAÇÃO

Art. 10. Para a formalização da cotutela, deve-se obedecer ao seguinte fluxo:

- a) aprovação da proposta de convenção individual de cotutela pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação proponente;**
- b) aprovação da proposta de convenção individual de cotutela pela Câmara de Pós-Graduação;**
- c) assinatura dos dirigentes máximos das instituições envolvidas.**

Art. 11. Obrigatoriamente, uma via da convenção individual de cotutela deve ser mantida sob a responsabilidade do Programa de Pós-Graduação e outra, arquivada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIRIO. Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.003985/2016-58).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 4.725, de 16.11.16 – Art. 1º Fica aprovada a alteração do Art. 10, da Resolução nº 4.588, de 03/03/2016, que trata da Regulamentação do Programa de Iniciação Científica da UNIRIO, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10. O discente deverá ser aluno com matrícula ativa em um dos cursos de graduação da UNIRIO.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.006300/2016-25).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 4.726, de 22.11.16 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2016, do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Traumato-Ortopedia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001527/2014-12).

Nº 4.727, de 22.11.16 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2016, do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição em Saúde Coletiva/Avaliação Nutricional; Nutrição em Saúde Coletiva; Estágio Supervisionado em Nutrição Social, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000010/2015-97).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 4.728, de 25.11.16 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2016, do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Zoologia de Invertebrados/ Biologia Animal I, Zoologia de Invertebrados I e Zoologia de Invertebrados II, do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001452/2014-70).

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Nº 4.729, de 28.11.16 – Art. 1º Fica aprovado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar de reunião de trabalho no Comitê Olímpico das Filipinas, na República das Filipinas, no período de 03 a 09 de dezembro de 2016, incluído o trânsito. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.006551/2016-18).

PORTARIAS

Nº 1.007, de 16.11.16 – Art. 1º Revoga a Portaria nº 1.079, de 09/12/2015, que designou a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Museologia – (turno Noturno), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/11/2015.

Nº 1.008, de 16.11.16 – Art. 1º Designa os docentes GUILHERME RAPOZEIRO FRANÇA, SIAPE 1684856, MARCO AURÉLIO

PEREGRINO DA SILVA, SIAPE 0398818; os técnico-administrativos GABRIELA COTA KAHN, SIAPE 22219102, LUIZ HENRIQUE PEREIRA ALVES, SIAPE 1489641; e os discentes CRISTIANE SANTINO DA SILVA, matrícula 20131113004, JOSÉ ALEXANDRE DE CARVALHO SALERMO, matrícula 20131113030, para comporem a Comissão Interna de Avaliação de Curso (CIAC), do Curso de Biomedicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

Nº 1.009, de 17.11.16 – Designa, como efetivos, o Prof. Dr. MARCOS ROBERTO DA SILVA BORGES (UFRJ), o Prof. Dr. ROGÉRIO ATEM DE CARVALHO (IFF), a Profa. Dra. CLAUDIA MARIA LIMA WERNER (UFRJ), a Profa. Dra. ANA CAROLINA BRANDÃO SALGADO (UFPE), e o Prof. Dr. ASTERIO TANAKA (UNIRIO), e, como suplentes, o Prof. Dr. JANO MOREIRA SOUZA (UFRJ), e o Prof. Dr. NELSON MACULAN FILHO (UFRJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Titular-Livre, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Sistemas de Informação/Fundamentos de Sistemas de Informação/Técnicas de Programação I/Projeto de Graduação II, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, publicado no Edital nº 12/2016. (Processo nº 23102.005328/2015-64).

Nº 1.010, de 25.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus, do servidor LUIZ CLAUDIO CAMERON, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 368561, CPF nº 707.093.787-34, no período de 28 de novembro a 09 de dezembro de 2016, para participar de reuniões de trabalho no Comitê Olímpico das Filipinas. (Processo nº 23102.006632/2016-18).

Nº 1.011, de 25.11.16 – Art. 1º - Autoriza Licença para Capacitação pelo período de 3 de julho de 2017 a 25 de agosto de 2017, ao servidor CRISTIANO DA SILVA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1668748, CPF nº 122,963.527-07, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para cursar inglês na Instituição Hansa Language Centre, em Toronto, Canadá, na qual está matriculado, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.005957/2016-75).

Nº 1.012, de 25.11.16 – Art. 1º Designa CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1886458, para substituir, por motivo de férias, o gerente de Patrimônio Rafael Varques vitória, no período de 16/11/2016 a 26/11/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.013, de 25.11.16 – Art. 1º Altera o nome da Câmara de Ciências Ambientais para Câmara de Ciências Ambientais e da Terra, instituída pela Portaria nº 493, de 12.04.2013. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26.08.2016.

Nº 1.014, de 25.11.16 – Art. 1º Altera o nome da Câmara de Biologia para Câmara de Ciências Biológicas, instituída pela Portaria nº 493, de 12.04.2013. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26.08.2016.

Nº 1.015, de 25.11.16 – Art. 1º Reconduz JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, matrícula SIAPE nº 2051355, ELIEZER PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1547580, e RENNER COELHO MESSIAS ALVES, matrícula SIAPE nº 1912825, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o desaparecimento de 2 (dois) notebooks na Sala do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, constante no Processo nº 23102.001744/2016-74. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 1.016, de 25.11.16 – Art. 1º Designa JULIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1669844, e LIA SOUZA BERLIM AMORIM, matrícula SIAPE nº 1483955, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar o desaparecimento de Notebook no Auditório da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, constante no Processo nº 23102.005242/2016-12. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.017, de 25.11.16 – Art. 1º Designa FÁBIO LUIZ BORGES SIMAS, matrícula SIAPE nº 1725199, Responsável pela Chefia do Departamento de Métodos Quantitativos, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, juntamente com as suas funções de Diretor da Escola de Matemática. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.018, de 25.11.16 – Art. 1º Designa BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1868868, para substituir o Responsável pelo Departamento de Métodos Quantitativos, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.019, de 25.11.16 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 985, de 31/10/2016, onde se lê: “para substituir o titular da Coordenação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização sob a forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência”, leia-se: “para ocupar a função de Substituta Eventual da Coordenação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização sob a forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.020, de 25.11.16 – Art. 1º Designa LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, SIAPE 398.219, para substituir o Titular da Chefia de Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.021, de 25.11.16 – Art. 1º Designa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, SIAPE 398514, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, SIAPE 1898681, JULIANA CORTES NUNES DA FONSECA, SIAPE 1858019, ANA ELIZABETH CAVALCANTE FAI BUARQUE DE GUSMÃO (UERJ), OTNIEL FREITAS SILVA (EMBRAPA), ANA CAROLINA CHAVES (EMBRAPA) – para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos e Nutrição, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma 2017 – 2º semestre – Edital PPGAN nº 02/2016, do programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, do Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01/08/2016.

Nº 1.022, de 25.11.16 – Art. 1º Designa MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, SIAPE 1279285, CRISTINA YOSHIE TAKETTI (docente externo), VICTOR AUGUSTUS MARIN, SIAPE 1946751, ANDERSON JUNGER TEODORO, SIAPE 1809309, RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, SIAPE 2205508 – para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos e Nutrição, concernente ao Concurso de Seleção Discente turma 2017 – 2º semestre – Edital PPGAN nº 02/2016, do programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/08/2016.

Nº 1.023, de 25.11.16 – Art. 1º Dispensa, a pedido, RODRIGO CANTARELA, SIAPE nº 218056, de exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Segurança da Informação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.024, de 25.11.16 – Art. 1º Dispensa como membros da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013, os docentes:

- **ELISABETH ORLETTI, SIAPE 1172979, Professor Adjunto, nível III, do Curso de Serviço Social.**
- **TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS SOUZA, SIAPE 1562558, Professor Auxiliar, nível I, do Curso de Serviço Social.**

Art. 2º Designa como membros da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013, os docentes:

- **SUSIDARLEY FIDELES DA MOTA, SIAPE 2013790, Auxiliar, nível II, do Curso de Serviço Social.**
- **JANAINA BILATE MARTINS, SIAPE 1351023, Professor Adjunto, nível III, do Curso de Serviço Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.025, de 25.11.16 – Art. 1º Designa VINICIUS DOS SANTOS MOURA, matrícula SIAPE nº 2235938, para substituir o Titular da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.026, de 25.11.16 – Art. 1º Designa LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA, SIAPE 2168604, para substituir o Chefe do Departamento de Educação Musical, Professor Luiz Eduardo Domingues, no período de 17/12/2016 a 31/12/2016, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.027, de 25.11.16 – Art. 1º Dispensa LÁZARO LUIZ MATTOS LAUT, matrícula SIAPE 1795555, do Curso de Biologia, como membro da Câmara de Pesquisa e Bolsa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/08/2016.

Nº 1.028, de 25.11.16 – Art. 1º Designa como membros da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013, os docentes conforme relação abaixo:

– LÁZARO LUIZ MATTOS LAUT, matrícula SIAPE 179555, do Curso de Ciências Ambientais e da Terra.

– MICHELLE CRISTINA SAMPAIO, matrícula SIAPE 1790678, do Curso de Ciências Ambientais e da Terra.

– ANA MÔNICA FERREIRA DA SILVA NAPOLE RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1577892, do Curso de Ciências Ambientais e da Terra.

– LUCIANO NEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2315004, do Curso de Ciências Ambientais e da Terra.

– JOEL CAMPOS DE PAULA, matrícula SIAPE 1620708, do Curso de Ciências Biológicas.

– LEONARDO DOS SANTOS AVILLA, matrícula SIAPE 1554837, do Curso de Ciências Biológicas.

– MARIA LÚCIA LORINI, matrícula SIAPE 1993115, do Curso de Ciências Biológicas.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/08/2016.

Nº 1.029, de 25.11.16 – Art. 1º Designa os docentes JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, SIAPE 1223347, Titular, RICARDO SICHEL, SIAPE 6449644 e ROBERTO TRINDADE, SIAPE 2344527, Suplente; os técnico-administrativos, RONALDO SERPA, SIAPE 1660709, e DANIELLA PIZZINO, SIAPE 1965165, Suplente; os discentes LUCAS DE OLIVEIRA BRESSANI, Matrícula 2012.2.361.006, MATHEUS NOVAIS DA SILVA, Matrícula 2016.1.361.200, e BRENO BOTELHO VIEIRA DA SILVA, Matrícula 2012.2.361.597, Suplente, e ISABELLA CAROLINA DO NASCIMENTO PINTO, Suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Operacionalização da Consulta à Direção da Escola de Ciências Jurídicas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.030, de 25.11.16 – Art. 1º Designa ANDREA SOARES BONIFÁCIO ROSA, SIAPE 1.631.139, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.031, de 25.11.16 – Art. 1º Dispensa, a contar de 30/11/2016, MIGUEL VELLINHO VIEIRA, SIAPE 1200157, de ocupar a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ensino do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.032, de 25.11.16 – Art. 1º Dispensa, a contar de 30/11/2016, ANGELA DE CASTRO REIS, matrícula SIAPE 225029, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ensino do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.033, de 25.11.16 – Art. 1º Designa, a contar de 01/12/2016, MIGUEL VELLINHO VIEIRA, SIAPE 1200157, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ensino do Teatro, do Centro de

Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.034, de 25.11.16 – Art. 1º Designa, a contar de 01/12/2016, ANGELA DE CASTRO REIS, matrícula SIAPE 225029, para ocupar a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ensino do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.035, de 25.11.16 – Art. 1º Dispensa, a contar de 30/11/2016, MARINA HENRIQUES COUTINHO, matrícula SIAPE 1817796, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15778, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.036, de 25.11.16 – Art. 1º Dispensa, a contar de 30/11/2016, CARMELA CORREA SOARES, matrícula SIAPE 2306370, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15778, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.037, de 25.11.16 – Art. 1º Designa, a contar de 01/12/2016, CARMELA CORREA SOARES, matrícula SIAPE 2306370, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15778, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.038, de 25.11.16 – Art. 1º Designa, a contar de 01/12/2016, LILIANE FERREIRA MUNDIM, matrícula SIAPE 3222633, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 15778, da Escola de Teatro do

Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.039, de 25.11.16 – Art. 1º Designa RICARDO LUIZ SICHEL, Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 6449644; e TERESA TONINI, Professora Associada, Nível 1, matrícula SIAPE nº 363894, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Investigação Preliminar, a fim de apurar o cancelamento da disciplina “Teorias Psicológicas”, proferida no segundo semestre de 2015, constante no Processo nº 23102.006646/2016-23. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.040, de 25.11.16 – Art. 1º Reconduz EVA MARIA COSTA, Professora Associada, matrícula SIAPE 398005, e FLAVIA VARRIOL DE FREITAS LOBO ESTEVES, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2942247, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância de Investigação Preliminar, a fim de apurar a denúncia sobre acusações cometidas por discente do Curso de Museologia, constantes no Processo nº 23102.003202/2016-36. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.041, de 25.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono de Emprego e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 938, de 11/10/2016, publicada no Boletim Interno nº 19, de 14/10/2016, constante no Processo nº 23102.001016/2016-62. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.042, de 25.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono de Emprego e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 764, de 30/08/2016, publicada no Boletim Interno

nº 16, de 31/08/2016, constante no Processo nº 23102.006024/2014-33. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.043, de 25.11.16 – Art. Reconduz EVA MARIA COSTA, Professora Associada, matrícula SIAPE 398005 e ELIZABETH DA SILVA GUEDES, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1034839, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Acusatória/Punitiva, a fim de averiguar a inconsistência de dados declarados por discente, constante no Processo nº 23102.000353/2016-32. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.044, de 25.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono de Emprego e Inassiduidade Habitual, designada pela Portaria nº 546, de 16/06/2016, publicada no Boletim Interno nº 12, de 30/06/2016, retificada pela Portaria nº 683, de 15/07/2016, publicada no Boletim Interno nº 13, de 15/07/2016, constante no Processo nº 23102.001134/2016-71. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.045, de 25.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono de Emprego e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 941, de 14/10/2016, publicada no Boletim Interno nº 19, de 14/10/2016, constante no Processo nº 23102.001015/2016-18. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.046, de 25.11.16 – Art. 1º Reconduz EVA MARIA COSTA, Professora Associada, matrícula SIAPE 398005, e ANDREA DE LIMA ROSA COUTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1033266, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Investigação Preliminar, a fim de apurar a situação acadêmica e disciplinar de estudante do Curso de Medicina e Cirurgia da UNIRIO – EMC, constantes no Processo nº

23102.002860/2016-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.047, de 25.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono de Emprego e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 940, de 14/10/2016, publicada no Boletim Interno nº 19, de 14/10/2016, constante no Processo nº 23102.001240/2016-54. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.048, de 25.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 843, de 29/09/2016, publicada no Boletim Interno nº 18, de 30/09/2016, para apurar matrícula no Curso de Licenciatura em Música. Ref.: Memo. 45 IVL/CLA/2015, constantes no Processo nº 23102.003232/2015-61. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.049, de 25.11.16 – Art. 1º Designa VINÍCIUS DOS SANTOS MOURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2235938, para proceder a Investigação Preliminar no tocante das bolsas de extensão do Professor Márcio da Costa Berbat, constante no Processo nº 23102.006580/2016-71. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.050, de 25.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MÔNICA DIAS PEREGRINO FERREIRA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matricula SIAPE nº 1991578, CPF 931.566.347-00, no período de 14 a 18 de novembro de 2016, incluindo trânsito, para participar do intercâmbio de pesquisa com a Universidade de La Republica (UDELAR) e ministrar curso na Pós-Graduação em Sociologia, no Uruguai. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de novembro

de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006464/2016-52).

Nº 1.051, de 25.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor DIÓGENES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1474281, CPF 919.543.397-04, no período de 14 a 18 de novembro de 2016, incluindo trânsito, para participar de curso de Mestrado em Sociologia da Juventude, no Uruguai. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de novembro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006467/2016-96).

Nº 1.052, de 25.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO SIXEL, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1453825, CPF 004.966.337-24, no período de 01 a 09 de dezembro de 2016, para participar do evento internacional que ocorrerá no Bambino Gesù Children's Hospital – ROMA, na Itália. (Processo nº 23102.006446/2016-71).

Nº 1.053, de 25.11.16 – Art. 1º Reconduz DANIEL ARAGÃO MACHADO, Professor Assistente I, Matrícula SIAPE nº 1946587, LUIZ HENRIQUE CHAD PELLON, Professor Adjunto I, Matrícula SIAPE nº 2604583 e THAÍS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto II, Matrícula SIAPE nº 1615600, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.003441/2015-13. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.054, de 25.11.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, designada pela Portaria nº 519, de 07/06/2016, publicada no Boletim Interno nº 11, de 15/06/2016, e reconduzida pela Portaria 849, de 29/09/2016, publicada no Boletim interno nº 18, de 30/09/2016, para apurar os indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constantes no Processo nº 23102.002526/2016-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.055, de 25.11.16 – Art. 1º Designa VINÍCIUS DOS SANTOS MOURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2235938, para proceder a Investigação Preliminar no tocante do recebimento irregular de Bolsas de Extensão, constante no Processo nº 23102.005601/2016-31/2016-71. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.056, de 25.11.16 – Art. 1º Dispensa RAFAEL SILVA CADENA, matrícula SIAPE nº 2.157.258, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/03/2016.

Nº 1.057, de 25.11.16 – Art. 1º Designa LUCIANA RIBEIRO TRAJANO MANHÃES, matrícula SIAPE nº 1.805.101, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/09/2016.

Nº 1.058, de 28.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor RODOLFO FRED BEHR SIN, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1141702, CPF 058.751.608-96, no período de 2 a 5 de novembro de 2016, incluindo trânsito, para participar do ESMO Precetorship Courses, Londres, Reino Unido. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de novembro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006013/2016-15).

Nº 1.059, de 28.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora TERESA TONINI, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 363894, CPF 792.886.857-15, no período de 15 a 19 de novembro de 2016, incluindo trânsito, para participar como conferencista do VII Congresso Internacional de Enfermagem, Cidade do México, México. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de novembro de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006024/2016-03).

Nº 1.060, de 28.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MARCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 223536, CPF 765.969.157-00, no período de 10 a 17 de dezembro de 2016, para participar do Uses of the Past: Sandbjerg Seminar – December 2016, na Universidade de Aarhus, Aarhus, Dinamarca. (Processo nº 23102.006067/2016-81).

Nº 1.061, de 28.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CÂNDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Adjunto, matrícula SIAPE nº 1459318, CPF 078.657.297-31, no período de 9 a 29 de dezembro de 2016, para participar do Artistic Residence Program, em Nova York, Estados Unidos. (Processo nº 23102.006185/2016-99).

Nº 1.062, de 28.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora GLAUCIA SANTOS DA GAMA E SILVA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 361812, CPF 594.600.917-68, no período de 26 de novembro a 8 de dezembro de 2016, para participar da ART INNSBRUCK - 2016, em Innsbruck, Áustria. (Processo nº 23102.006392/2016-43).

Nº 1.063, de 28.11.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 7400756, CPF 366.405.060-68, no período de 1 a 5 de fevereiro de 2017, para participar do XXIV Colóquio da Afirse Portugal, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.006232/2016-02).

Nº 1.064, de 28.11.16 – Art. 1º Dispensa, a contar de 14/12/2016, TANIA ALICE CAPLAIN FEIX, SIAPE 1518618, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.065, de 28.11.16 – Art. 1º Dispensa, a contar de 14/12/2016, MARIA CRISTINA SOUZA BRITO, SIAPE nº 398891, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Interpretação Teatral, da

Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.066, de 29.11.16 – Art. 1º Designa, a contar de 15/12/2016, CHRISTINA CARNEIRO STREVA, SIAPE 2.506.845, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.067, de 29.11.16 – Art. 1º Designa, a contar de 15/12/2016, NATÁLIA RIBEIRO FICHE, SIAPE nº 1.212.067, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Interpretação Teatral, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.068, de 29.11.16 – Declara vago, a contar de 24 de novembro de 2016, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por WASHINGTON LUIS PINTO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1942174, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23102006618/2016-14).

Nº 1.069, de 30.11.16 – Art. 1º Dispensa ROSALE DE MATTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1088139, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.070, de 30.11.16 – Art. 1º Dispensa, a pedido, HELENA CUNHA DE UZEDA, SIAPE 1.554.831, de ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a vigorar a partir de 06/12/2016.

Nº 1.071, de 30.11.16 – Art. 1º Nomeia NAIRA CHRISTOFOLETTI, SIAPE 1.738.461, para ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a vigorar a partir de 07/12/2016.

Nº 1.072, de 30.11.16 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO, matrícula SIAPE 398512, LUCAS PEREIRA JORGE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 3495632, ALFREDO OLIVEIRA NETO (UERJ), e, como suplentes, os Professores GLÓRIA SÁ, matrícula SIAPE 1983801, FELIPE MONTE CARDOSO (UFRJ), e MARCIA AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS (UFRJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica/Medicina da Família e Comunidade, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no Edital nº 48/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005315/2015-95).

Nº 1.073, de 30.11.16 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 869, de 30 de setembro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.074, de 30.11.16 – Art. 1º Dispensa JANE CELESTE GUBERFAIN, SIAPE 397922, de ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora *pro tempore* da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/10/2016.

Nº 1.075, de 30.11.16 – Art. 1º Designa LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, SIAPE 1581635, para ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Convalida os atos do Professor Luiz Henrique da Silva e Sá no exercício do cargo de Diretor da Escola de Teatro a contar de 01/11/2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.076, de 30.11.16 – Art. 1º Designa ANA MARIA CARNEIRO ABRAHÃO, SIAPE 2910895, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no período de 01/11/2016 a 31/12/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.077, de 30.11.16 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA, SIAPE nº 1962421, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 20/11/2016 a 23/11/2016, por motivo participação em reunião do Grupo Tordesilhas, realizado em Recife. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.078, de 30.11.16 – Art. 1º Designa ANTÔNIO CÉSAR PIMENTEL CALDEIRA, Matrícula SIAPE nº 310531, e BÁRBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1998884, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 02/08/2010 até a presente data, na Universidade Estácio de Sá, constante no Processo nº 23102.006255/2016-77, em consonância com o Relatório de Análise do Processo, e a Informação PROGEPE nº 180/2016, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.079, de 30.11.16 – Art. 1º Designa ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1024831; ENARA ECHART MUÑOZ, matrícula SIAPE nº 2918692; e ELISA CAMPOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1531573, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública da servidora com outra atividade remunerada privada durante o período de 26/01/2012 até a presente data, na função de técnica de enfermagem junto à Secretaria de Administração – DESIPE, tendo em vista Declaração do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que indica a carga horária de 20 horas semanais em regime de plantão no horário de 09:00 às 16:00, constante no Processo nº 23102.008121/2013-80, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1507, de 07.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus CAPES da servidora MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, Professora Adjunta, CPF nº 929.111.967-91, matrícula SIAPE nº 2911405, pelo período de 08 a 10 de novembro de 2016, para participar do Fórum RNP/CONSECTI-2016, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.006096/2016-42).

Nº 1508, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a CECILIA TURQUE DOS SANTOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1449358, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004527/2016-36).

Nº 1509, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a PATRICIA CRISTINA REZENDE PAZOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 1372116, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004552/2016-10).

Nº 1510, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LEILA CECILIA BASTOS MELO, contratada para atividades técnicas especializadas

(Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319879, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004586/2016-12).

Nº 1511, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a LUZIA SUELI MOURA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319872, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004508/2016-18).

Nº 1512, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a SIMONE BRAGA RODRIGUES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2270825, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004510/2016-89).

Nº 1513, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a NATALIA GOMES PARIZI, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2273305, lotada no Serviço de Obstetrícia do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido

pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004526/2016-91).

Nº 1514, de 07.11.16 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio (10%) a PAULO ROBERTO PEREIRA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”), matrícula SIAPE nº 2319811, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG desta Universidade, de acordo com o Parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004509/2016-54).

Nº 1515, de 07.11.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora LUISA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA, Professora Adjunta, CPF 000.976.127-66, matrícula SIAPE nº 1358767, pelo período de 20 a 25 de novembro de 2016, para participar do Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação, XVII ENANCIB, na UFBA, em Salvador, BA. (Processo nº 23102.005854/2016-13).

Nº 1516, de 07.11.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora ICLEIA THIESEN, Professora Titular, CPF 380.420.027-34, matrícula SIAPE nº 765526, pelo período de 20 a 25 de novembro de 2016, para participar do Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação, XVII ENANCIB, na UFBA, em Salvador, BA. (Processo nº 23102.005855/2016-50).

Nº 1517, de 08.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito, referente a junho de 2014 e a dezembro de 2015, constante no quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Corrigir o mérito da Portaria de Progressão por Capacitação, nº 506, de 14.06.2016, também constante no quadro anexo supracitado.

Nº 1518, de 08.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito, referente a julho de 2011, janeiro de 2013, julho de 2014 e janeiro de 2016, constante no quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Corrigir o mérito das Portarias de Progressão por Capacitação, nº 489, de 07.05.2012 e a de nº 068, de 17.02.2014, também constantes no quadro anexo supracitado.

Nº 1519, de 08.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito, referente a setembro de 2015, constante no quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Corrigir o mérito da Portaria de Progressão por Capacitação, nº 295, de 20.04.2016, também constante no quadro anexo supracitado.

Nº 1520, de 08.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito, referente a abril de 2013, outubro de 2014 e abril de 2016 constantes no quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Corrigir o mérito da Portaria de Progressão por Capacitação, nº 265, de 30.03.2015, também constante no quadro anexo supracitado.

Nº 1521, de 08.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora MIRIAM GONTIJO DE MORAES, Professora Adjunta, CPF nº 408.053.286-53, matrícula SIAPE nº 2911357 pelo período de 21 a 23 de setembro de 2016, para participar do X EDICIC 2016, em Belo Horizonte, MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de setembro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.004818/2016-24).

Nº 1522, de 08.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus (diárias) do servidor FABRICIO PEREIRA DA SILVA, Professor Adjunto, CPF nº 053.586.407-89, matrícula SIAPE nº 1808546, pelo período de 24 a 28 de outubro de 2016, para participar do 40º Encontro Anual da ANPOCS, em Caxambu, MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.005270/2016-30).

Nº 1523, de 08.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito, referente a novembro de 2013, maio de 2015, constantes no quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Corrigir o mérito das Portarias de Progressão por Capacitação, nº 039, de 29.01.2014, também constante no quadro anexo supracitado.

Nº 1524, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora JULIANA COSTA CARVALHO, matrícula 1668728, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 06, lotada na EMC, em vista da conclusão do curso Relações Interpessoais no Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/10/2016. (Processo nº 23102.006515/2013-01).

Nº 1525, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora FLAVIA CREPALDI ALVES DUARTE, matrícula 1935060, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, lotada na Reitoria, em vista da conclusão do curso Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/10/2016. (Processo nº 23102.006824/203-73).

Nº 1526, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor NILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1935344, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, lotado na PROGEPE, em vista da conclusão do curso Word Avançado e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/10/2016. (Processo nº 23102.007017/2013-78).

Nº 1527, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora CATIA REGINA PAPADOPOULOS, matrícula 1051387, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 08, lotada na Reitoria, em vista da conclusão do curso Gestão Pública Participativa e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/10/2016. (Processo nº 23102.007400/2013-26).

Nº 1528, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor PATRICK EVANGELISTA DE AZEVEDO, matrícula 2056872, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotado no CCJP, em vista da conclusão do curso de Inglês e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/10/2016. (Processo nº 23102.001240/2015-73).

Nº 1529, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 2220521, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotado na PROAD, em vista da conclusão do curso Relações Interpessoais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/10/2016. (Processo nº 23102.005556/2016-15).

Nº 1530, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora VANESSA PAIXÃO MENDES, matrícula 1739124, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, lotada no HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Cuidados ao Paciente Cirúrgico e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a

Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/10/2016. (Processo nº 23102.005913/206-45).

Nº 1531, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor JOSÉ CARLOS PINHEIRO JUNIOR, matrícula 1542770, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 02, lotado no HUGG, em vista da conclusão do curso Cuidados Aplicados às Feridas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/10/2016. (Processo nº 23102.00550/2016-48).

Nº 1532, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de novembro de 2016 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000044/2016-62).

Nº 1533, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de novembro de 2016 ao servidores constantes dos quadros anexos, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000.044/2016-62).

Nº 1534, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora CRISTINA ALEXIA FERREIRA AUGUSTA DA CUNHA, matrícula 1511269, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 04 , lotada no HUGG, em vista da conclusão do curso Especialização em Instrumentação Cirúrgica para Profissional de Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/10/2016. (Processo nº 23102.001238/2015-02).

Nº 1535, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora VALLESKA MATURANO DE SOUZA, matrícula 2057940, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotada no HUGG, em vista da conclusão do curso Sistematização da Assistência de Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/10/2016. (Processo nº 23102.001633/2015-87).

Nº 1536, de 09.11.16 – Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora VIRNA GUEDES ALVES BRANDÃO, matrícula 1436606, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 08, lotada no HUGG, e tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/09/2016. (Processo nº 23102.005562/2016-72).

Nº 1537, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora SIMONE BASTOS RODRIGUES, matrícula 1652335, ocupante do Cargo de Revisor de Textos, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 06 , lotada na Reitoria, em vista da conclusão do curso de Espanhol e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/10/2016. (Processo nº 23102.002663/2013-49).

Nº 1538, de 09.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora MARINA DE CARVALHO ALECRIM ALVES, matrícula 1703078, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02 , lotada na PROGEPE, em vista da conclusão do curso Educação em Direitos Humanos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei

nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/10/2016. (Processo nº 23102.00 5549/2016-13).

Nº 1539, de 09.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede com ônus limitado, da servidora RENATA PEDROZA DOS SANTOS, ocupante do cargo auxiliar de enfermagem, CPF' 053.799.497-11, matrícula SIAPE nº 1441563, pelo período de 26 a 29 de outubro de 2016 para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição em Porto Alegre – RS. Art 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 26 de outubro quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.006327/2016-18).

Nº 1540, de 09.11.16 – Autorizar o afastamento da sede com ônus de diárias e passagens, da servidora TATHIANA DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF 095.716.017-80, matrícula SIAPE nº 1584480, pelo período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2016 para participar da 7º Reunião Plenária do FORGEPE em Brasília – DF. (Processo nº 23102.006328/2016-62).

Nº 1541, de 09.11.16 – Autorizar o afastamento da sede com ônus de diárias e passagens, da servidora ELISABETE CALABRE STRAZERI, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF 034.354.758-97, matrícula SIAPE nº 6398529, pelo período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2016 para participar da 7º Reunião Plenária do FORGEPE em Brasília – DF. (Processo nº 23102.006289/2016-01).

Nº 1542, de 09.11.16 – Autorizar o afastamento da sede com ônus limitado, do servidor MAURICIO ROMULO FERNANDES, ocupante do cargo de Biólogo, CPF 131.403.077-99, matrícula SIAPE nº 2236664, pelo período de 21 a 25 de novembro de 2016 para participar de atividades de coleta referente ao projeto de pesquisa “O princípio de uma invasão: biologia de *Mytilopsis leucophateata* na Lagoa Rodrigo de Freitas” em Cubatão e Santos em São Paulo. (Processo nº 23102.005984/2016-48).

Nº 1543, de 09.11.16 – Autorizar o afastamento da sede com ônus limitado, do Biólogo IGOR CHRISTO MIYAHIRA, CPF 092.352.237-92, matrícula SIAPE nº 1752441, pelo período de 21 a 25 de novembro de 2016 para participar de atividades de coleta referente

ao projeto de pesquisa “O princípio de uma invasão: biologia de *Mytilopsis leucophateata* na Lagoa Rodrigo de Freitas” em Cubatão e Santos em São Paulo. (Processo nº 23102.005981/2016-12).

Nº 1544, de 10.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor BRUNO CARDOSO WANDERLEY, matrícula 2221700, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotado no CCH, em vista da conclusão do curso Atendimento ao Cidadão, Orçamento Público, Gestão e Classificação de Documentos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/10/2016. (Processo nº 23102.005914/206-90).

Nº 1545, de 10.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor PABLO ROBERTO PINHEIRO SILVA, matrícula 2220440, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotado na Escola de Museologia, em vista da conclusão do curso Atendimento ao Cidadão, Controle Social, Ética e Serviço Público, Gestão da Informação e Documentação, Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, Ouvidoria na Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/10/2016. (Processo nº 23102.005879/206-17).

Nº 1546, de 10.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor SERGIO NUNES MARTA, matrícula 2221104, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotado na PROGRAD, em vista da conclusão do curso Administrando e Armazenando Dados com SQL, Gestão e Classificação de Documentos, SIE Módulo Acadêmico, Modelagem de Dados e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei

nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/10/2016. (Processo nº 23102.005189/2016-50).

Nº 1547, de 10.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor ADRIANO SOARES DE CARVALHO, matrícula 1941753, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotado na Divisão de Execução Contábil e Financeira, em vista da conclusão dos cursos VII Curso Tesouro Gerencial – Sistema de Consultas Financeiras do Governo e Noções do Tesouro Gerencial; SIAFI Operacional Atualizado com o Novo CPR – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal; Suprimento de Fundos com Ênfase ao Novo SIAFI – CPR Via Web e Sistema de Cartão de Pagamento – SCP, XV Curso sobre Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/10/2016. (Processo nº 23102.004345/2015-84).

Nº 1548, de 10.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor JOSÉ MARQUES VIEIRA FILHO, matrícula 2186849, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotado no HUGG, em vista da conclusão dos cursos Introdução ao Orçamento Público, A Previdência Social dos Servidores Públicos, Doutrina Política: Liberalismo, Gestão e Classificação de Documentos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/10/2016. (Processo nº 23102.005915/2016-34).

Nº 1.549, de 10.11.16 – Art. 1º - Alterar o art. 2º, da Portaria nº 1.118 de 29 de setembro de 2016, que trata da alteração de Regime de Trabalho do servidor ISAAC SIROTA ROTBANDE, matrícula nº 0377428, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.” (Processo nº 23102.003.226/2016-95).

Nº 1550, de 10.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora MARIA CLAUDIA SANTANA ROSAS, matrícula 1942319, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, lotada na PROGRAD, em vista da conclusão dos cursos Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos, A Previdência Social dos Servidores Públicos, Gestão e Classificação de Documentos, Sistema de Informações para o Ensino – SIE Módulo Acadêmico e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/10/2016. (Processo nº 23102.007952/2013-34).

Nº 1551, de 10.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora LIVIA TAVARES DA SILVA CAMPOS, matrícula 2049573, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada na PROPG, em vista da conclusão dos cursos Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental, Controle Social, Ética e Serviço Público, Atendimento ao Cidadão, Introdução à Gestão de Projetos, Introdução à Gestão de Processos, Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, Orçamento Público: Conceitos Básicos, A Previdência Social dos Servidores Públicos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/10/2016. (Processo nº 23102.002312/2015-08).

Nº 1552, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora ANA CLARA LOPES BARBOSA FERREIRA, matrícula 2353047, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 08 , lotada no HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 6 do Programa de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/10/2016. (Processo nº 23102.002968/2013-51).

Nº 1553, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora JESSICA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 2187935, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em vista da conclusão dos cursos Lutas em Cena – Os Oprimidos e Explorados como Protagonistas, SUAS Sistema Único de Assistência Social e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/10/2016. (Processo nº 23102.005557/2016-60).

Nº 1554, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora BIANCA IZUMI MAEDA, matrícula 1588558, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 05, lotada na PROGRAD, em vista da conclusão dos cursos Gestão de Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental, Excelência no Atendimento, Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, Introdução ao Orçamento Público e Deveres Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/10/2016. (Processo nº 23102.002120/2012-41).

Nº 1555, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora LUCIANA APARECIDA SOUZA, matrícula 1835192, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 04 , lotada na PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Gestão de Processos, Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, Ética e Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/11/2016. (Processo nº 23102.002736/2015-64).

Nº 1556, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora MONICA DE ALMEIDA CARREIRO, matrícula 398065, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada no HUGG, em vista da conclusão do curso Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Equipes no Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Projetos de Pesquisa e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/08/2016. (Processo nº 23102.004540/2016-95).

Nº 1557, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 2368234, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, lotada no HUGG, em vista da conclusão dos cursos Segurança do Trabalho, Como Falar Bem em Público, Psicologia Social, Protocolo de Biossegurança, Didática do Ensino Superior, SUS Sistema Único de Saúde Diretrizes e Perspectivas, Elaboração e Gestão de Projetos, Gestão de Competências, Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, Atendimento ao Cidadão e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/11/2016. (Processo nº 23102.006124/2016-21).

Nº 1558, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora ANA PAULA CASSETA DOS SANTOS NUCERA, matrícula SIAPE nº 1296696 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 27/08/2014 a 26/08/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 27/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005493/2016-05).

Nº 1559, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor ANDERSON JUNGER TEODORO, matrícula SIAPE

nº 1809309 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 11/08/2014 a 10/08/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 11/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005811/2016-20).

Nº 1560, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor ANNIBAL JOSÉ RORIS RODRIGUEZ SCAVARDA DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2084059– Adjunto – A Nível 1, para Professor Adjunto – A Nível 2, referente ao Interstício: 24/02/2014 a 23/02/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 24/02/2016, (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002841/2016-84).

Nº 1561, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor EDUARDO COSTA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 398595 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 15/10/2014 a 14/10/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 15/10/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005803/2016-83).

Nº 1562, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora ELIONE ALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 302852 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 30/04/2006 a 29/04/2008, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005294/2016-99).

Nº 1563, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora ELIONE ALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 302852 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 30/04/2008 a 29/04/2010, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005295/2016-33).

Nº 1564, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora FERNANDA DA COSTA MONTEIRO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2900142 – Assistente - A Nível 1, para Professor Assistente - A Nível 2, referente ao Interstício: 28/05/2014 a 27/05/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005791/2016-60).

Nº 1565, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor GUSTAVO FREIRE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 397400 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 21/08/1996 a 20/08/1998, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005602/2016-86).

Nº 1566, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor GUSTAVO FREIRE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 397400 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 21/08/1998 a 20/08/2000, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005663/2016-43).

Nº 1567, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor GUSTAVO FREIRE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 397400 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 21/08/2000 a 20/08/2002, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005670/2016-45).

Nº 1568, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor GUSTAVO FREIRE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 397400 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 21/08/2002 a 20/08/2004, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005673/2016-89).

Nº 1569, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor ISIDORO BINDA NETTO matrícula SIAPE nº 398085 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 01/11/2014 a 31/10/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005515/2016-29).

Nº 1570, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor JOSÉ MARIA JARDIM, matrícula SIAPE nº 160639 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 21/09/2014 a 20/09/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e*

Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 21/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005874/2016-86).

Nº 1571, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora KARINE CRISTINNE DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1476626– Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 09/02/2014 a 08/02/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/06/2016, (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005519/2016-15).

Nº 1572, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora LUISA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1358767– Adjunto - A Nível 1, para Professor Adjunto – A Nível 2, referente ao Interstício: 30/05/2014 a 29/05/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 29/05/2016, (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005417/2016-91).

Nº 1573, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor MARCOS VIANNA LACERDA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 398585– Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 03/12/2003 a 02/12/2005, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 11/05/2016, (com base no Memo. GR nº 16/2016, de 24/06/2016), revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003974/2016-78).

Nº 1574, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora MARIA INÊS DA SILVA DOS PASSOS, matrícula SIAPE

nº 1454529 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 10/08/2013 a 09/08/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005828/2016-87).

Nº 1575, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora MARILIA AMARAL MENDES ALVES, matrícula SIAPE nº 224927 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 07/12/2013 a 06/12/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005423/2016-49).

Nº 1576, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora MARISTELA BOTELHO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1043111 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 13/11/2014 a 12/11/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 13/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004253/2016-85).

Nº 1577, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor MIGUEL VELLINHO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1200157 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 17/09/2010 a 16/09/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005376/2016-33).

Nº 1578, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor MIGUEL VELLINHO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1200157– Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 17/09/2012 a 16/09/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005377/2016-88).

Nº 1579, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor MIGUEL VELLINHO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1200157– Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 17/09/2014 a 16/09/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005378/2016-22).

Nº 1580, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor RAFAEL SILVA CADENA, matrícula SIAPE nº 2157258 – Adjunto - A Nível 1, para Professor Adjunto - A Nível 2, referente ao Interstício: 11/09/2014 a 10/09/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 11/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004785/2016-12).

Nº 1581, de 17.11.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor ROSALE DE MATTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1088139 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 13/01/2014 a 12/01/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de

julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005720/2016-94).

Nº 1582, de 17.11.16 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutor) ao Professor VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1803247, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013.* Art.2º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 28/09/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005383/2016-35).

Nº 1583, de 17.11.16 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho da servidora CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, matrícula nº 2475856, ocupante do cargo de Professor ADJUNTO, Classe C, nível I, padrão de vencimento, de 40 (quarenta) horas semanais para dedicação exclusiva (DE), com base no Art. 22, Parágrafo 1º, da Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 11.10.2016, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 8º, da Resolução Nº 4.538-A, de 30.09.2015. (Processo nº 23102.005732/2016-19).

Nº 1584, de 21.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, Professor Assistente, CPF nº 055.903.267-61, matrícula SIAPE nº 1794765, pelo período de 10 a 11 de novembro de 2016, para participar de reunião de trabalho e proferir palestra “Coleções Bibliográficas Patrimoniais em espaços de memória: acesso, pesquisa e difusão”, na UFJF, em Juiz de Fora, MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de novembro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006277/2016-79).

Nº 1585, de 21.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora TERESA TONINI, Professor Associado, CPF nº 792.886.857-15, matrícula SIAPE nº 363894, pelo período de 17 a 21 de outubro de 2016, para participar do 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), em Cuiabá, MT. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006029/2016-28).

Nº 1586, de 21.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor CLÁUDIO JOSÉ SILVA RIBEIRO, Professor Adjunto, CPF nº 745.593.977-91, matrícula SIAPE nº 1997760, pelo período de 8 a 9 de novembro de 2016, para participar do IV Seminário Serviços de Informação em Museus – Informação Digital como Patrimônio Cultural, no SESC Bom Retiro, em Bom Retiro, SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de novembro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006108/2016-39).

Nº 1587, de 21.11.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor MARCOS GUIMARÃES SANCHES, Professor Titular, CPF nº 432.883.247-68, matrícula SIAPE nº 398797, pelo período de 17 a 18 de novembro de 2016, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Política Cultural, no Ministério da Cultura, em Brasília, DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de novembro de 2016, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006109/2016-83).

*

Publicam-se em anexo

- ***Anexos das Portarias PROGEPE nºs 1.517, 1.518, 1.519, 1.520, 1.523, 1.532 e 1.533/2016.***
- ***Informação/SBAP/DAB/2016 – Concessão do Abono de Permanência da servidora DENISE DUPRAT NEVES.***

Anexo à Portaria PROGEPE nº 1518/2016

SLAPE	NOME SERVIDOR	Nº Portaria	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DO NIVEL	PARA NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1099620	Paulo Roberto Nascimento	-----	Progressão por Mérito	11/07/2011	209	210	01/07/2011
1099620	Paulo Roberto Nascimento	Portaria nº 489	Progressão por Capacitação	17/02/2012	210	310	17/02/2012
1099620	Paulo Roberto Nascimento	-----	Progressão por Mérito	11/01/2013	310	311	01/01/2013
1099620	Paulo Roberto Nascimento	-----	Progressão por Mérito	11/07/2014	311	312	01/07/2014
1099620	Paulo Roberto Nascimento	Portaria nº 68	Progressão por Capacitação	03/01/2014	312	412	03/01/2014
1099620	Paulo Roberto Nascimento	-----	Progressão por Mérito	11/01/2016	412	413	01/01/2016

Anexo à Portaria PROGEPE nº 1519/2016

SIAPÉ	NOME SERVIDOR	Nº Portaria	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1856944	Clarice Freitas de Souza	-----	Progressão por Mérito	21/09/2015	303	304	01/09/2015
1856944	Clarice Freitas de Souza	Portaria nº 295	Progressão por Capacitação	30/03/2016	304	404	30/03/2016

Anexo à Portaria PROGEPE nº 1520/2016

SIAPE	NOME SERVIDOR	Nº Portaria co	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
1492532	Anderson Luiz Teixeira de Souza	-----	Progressão por Mérito	01/04/2013	105	106	01/04/2013
1492532	Anderson Luiz Teixeira de Souza	-----	Progressão por Mérito	01/10/2014	106	107	01/10/2014
1492532	Anderson Luiz Teixeira de Souza	Portaria nº 265 de 30/03/2015	Progressão por Capacitação	11/03/2015	107	207	11/03/2015
1492532	Anderson Luiz Teixeira de Souza	-----	Progressão por Mérito	01/04/2016	207	208	01/04/2016

Anexo à Portaria PROGEPE nº 1523/2016

SIAPE	NOME SERVIDOR	Nº Portaria co	Tipo de Progressão	PROVAVEL	DO NIVEL	PARA NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
1942319	MARIA CLÁUDIA SANTANA ROSAS	-----	Progressão por Mérito	10/11/2013	101	102	01/11/2013
1942319	MARIA CLÁUDIA SANTANA ROSAS	Portaria nº 039	Progressão por Capacitação	03/12/2013	102	202	03/12/2013
1942319	MARIA CLÁUDIA SANTANA ROSAS	-----	Progressão por Mérito	10/05/2015	202	203	01/05/2015

Anexo à portaria PROGEPE nº 1532/2016

MATR	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2226394	ADRIANA MARTINS SANTOS	13/05/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	21/11/2016	01/11/2016
1433997	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	308	309	04/11/2016	01/11/2016
1434371	ALZIRA NEVES DE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	06/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	108	109	06/11/2016	01/11/2016
1177159	ANA CASSIA FALCAO NERY	08/11/1995	Médico-Área	E	212	213	08/11/2016	01/11/2016
1434477	ANDREA RENATA MACHADO MESQUITA	10/11/2003	Médico-Área	E	408	409	10/11/2016	01/11/2016
1346398	ANDREIA NOVAIS DIAS BLANCO	10/11/2003	Enfermeiro-Área	E	408	409	10/11/2016	01/11/2016
398784	AUGUSTA GOMES TEIXEIRA BARBOZA	01/11/1991	Nutricionista-Habilitação	E	414	415	01/11/2016	01/11/2016
1434038	BRUNO PINTO COSTA	04/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	208	209	04/11/2016	01/11/2016
1434703	CATIA RUSTICHELLI MOURAO	11/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	308	309	11/11/2016	01/11/2016
1434045	CECILIA INEZ ROTKOSKI	05/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	408	409	05/11/2016	01/11/2016
1452707	CELESTE ANUNCIATA BAPTISTA DIAS MOREIRA	10/05/2004	Assistente Social	E	308	309	10/11/2016	01/11/2016
1434095	CLARICE DE OLIVEIRA	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	408	409	04/11/2016	01/11/2016
1434102	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	208	209	04/11/2016	01/11/2016
1059207	CLAUDIO LUIZ DA COSTA REBELLO	24/05/1994	Técnico em Enfermagem	D	413	414	24/11/2016	01/11/2016

1059213	DENILSON DA SILVA MARTINHO	25/05/1994	Técnico de Laboratório Área	D	413	414	25/11/2016	01/11/2016
1089409	DENIZE CABRAL BOTELHO	01/11/1994	Telefonista	C	110	111	01/11/2016	01/11/2016
398783	EDNA MARIA BACELAR MOTA	01/11/1991	Nutricionista-Habilitação	E	414	415	01/11/2016	01/11/2016
1297591	ELIANE DE ALBUQUERQUE COZZA	05/11/2003	Enfermeiro-Área	E	308	309	05/11/2016	01/11/2016
1434053	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	05/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	307	308	05/11/2016	01/11/2016
1434551	FLAVIA DE FATIMA MAGALHAES DO AMARAL	11/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	108	109	11/11/2016	01/11/2016
1059290	GENTIL CARLOS DE SOUZA ARAUJO	24/05/1994	Auxiliar de Enfermagem	C	113	114	24/11/2016	01/11/2016
1176603	GILSEIA DE MELLO BARBOSA	06/11/1995	Técnico em Enfermagem	D	412	413	06/11/2016	01/11/2016
1434106	GISELI DA ROCHA LEMOS	04/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	108	109	07/11/2016	01/11/2016
2225531	GLAICE KELLY DIAS BARBOSA	12/05/2015	Auxiliar de Enfermagem	C	101	102	12/11/2016	01/11/2016
1059293	ISAIAS PEREIRA DA ROCHA	24/05/1994	Operador de Máquina de Lavanderia	A	113	114	24/11/2016	01/11/2016
1434488	JOSE BARBOZA MACIEL FILHO	04/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	108	109	04/11/2016	01/11/2016
1200307	KATIA VIRGINIA OLIVEIRA BISPO	01/11/2007	Enfermeiro-Área	E	306	307	01/11/2016	01/11/2016
1434044	LINDONORA OLIVEIRA DA SILVEIRA	04/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	408	409	04/11/2016	01/11/2016
1434016	LUCIA REGINA SANTOS CASTILHO	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	208	209	04/11/2016	01/11/2016

1277897	LUCIANA BOAVISTA BARROS HEIL	25/11/2003	Médico-Área	E	308	309	25/11/2016	01/11/2016
398787	LUIZ CARLOS SILVA RIGUEIRA	11/11/1991	Contínuo	C	414	415	11/11/2016	01/11/2016
1454036	MAGALI DOS ANJOS PEREIRA	25/05/2004	Auxiliar de Enfermagem	C	208	209	25/11/2016	01/11/2016
1434112	MARCELO DA SILVA FRIAS	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	408	409	04/11/2016	01/11/2016
1434375	MARCIA ANDREA PEREIRA	06/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	208	209	06/11/2016	01/11/2016
1434379	MARGARETH SILVEIRA SABINO	06/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	106	107	06/11/2016	01/11/2016
1208177	MARILENE SANTOS BARRADAS	04/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	108	109	04/11/2016	01/11/2016
241230	MAURIA CAVALCANTE VIEGAS	06/11/2003	Enfermeiro- Área	E	408	409	06/11/2016	01/11/2016
1434174	Max Kopti Fakoury	05/11/2003	Médico-Área	E	308	309	07/11/2016	01/11/2016
1055748	NEUZA MARIA SOARES SORENTINO	02/05/1994	Copeiro	B	213	214	02/11/2016	01/11/2016
1227748	NILZA SOUZA SERRANO	04/05/2015	Enfermeiro- Área	E	101	102	04/11/2016	01/11/2016
1451312	RAILTON CARLOS DOS SANTOS	28/04/2004	Técnico em Farmácia	D	108	109	28/11/2016	01/11/2016
1059303	ROBERTO BARBOSA DE SOUSA	24/05/1994	Auxiliar de Anatomia e Necropsia	B	213	214	24/11/2016	01/11/2016
1058502	SANDRA REGINA SOARES EDUARDO	17/05/1994	Auxiliar de Enfermagem	C	413	414	17/11/2016	01/11/2016
1434148	SERENICE RIBEIRO DA SILVA	05/11/2003	Técnico em Enfermagem	D	208	209	05/11/2016	01/11/2016
2368234	SILVIA HELENA DA SILVA	27/01/2003 *	Enfermeiro- Área	E	101	102	04/11/2016	01/11/2016
1058061	SIMONE MARIA BAPTISTA SANTOS	16/05/1994	Técnico em Enfermagem	D	113	114	16/11/2016	01/11/2016

1055792	SUZI MARIA FERNANDES DE FARIAS	02/05/1994	Médico-Área	E	213	214	02/11/2016	01/11/2016
1055802	VALDETE NASCIMENTO GOMES	02/05/1994	Técnico em Enfermagem	D	413	414	02/11/2016	01/11/2016
1434366	VANDRO PINTO DA GAMA	05/11/2003	Auxiliar de Enfermagem	C	108	109	05/11/2016	01/11/2016

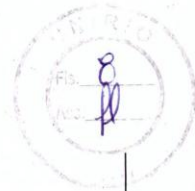
Anexo à Portaria PROGEPE nº 1532 /2016

MATR	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1492532	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	01/04/2005	ELETRICISTA DE ESPETACULO	C	205	206	01/04/2013	01/04/2013
1942290	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	10/05/2012	Assistente em Administração	D	203	204	12/11/2016	01/11/2016
1349580	CHRISTINE MOURA DE SIQUEIRA	01/11/2013	Auxiliar em Administração	C	202	203	01/11/2016	01/11/2016
1942017	CLEIDE GABRY GOMES	09/05/2012	Assistente em Administração	D	103	104	09/11/2016	01/11/2016
2057607	CYNTHIA VOSS	06/11/2013	Assistente em Administração	D	202	203	06/05/2015	01/11/2016
1530373	FILOMENA ANGELINA ROCHA DE MELO	10/05/2006	Bibliotecário-Documentalista	E	107	108	10/11/2016	01/11/2016
2069558	FLÁVIA PORTO AVALLE	11/11/2013	Auxiliar em Administração	C	102	103	11/11/2016	01/11/2016
2942247	FLAVIA VARRIOL DE FREITAS LOBO ESTEVES	10/05/2012	Técnico em Assuntos Educacionais	E	101	102	16/10/2016	01/11/2016
1941876	GEORGE LIMA DE OLIVEIRA	09/05/2012	Assistente em Administração	D	303	304	09/11/2016	01/11/2016
2066588	HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU	01/11/2013	Técnico de Laboratório Área	D	202	203	01/11/2016	01/11/2016
2066588	HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU	01/11/2013	Técnico de Laboratório Área	D	202	203	01/11/2016	01/11/2016
6343085	IVANA DA FONSECA RODRIGUES CARVALHO	20/11/1991	Assistente de Aluno	C	414	415	20/11/2016	01/11/2016
1945018	JULIANA NUNES LEITE	22/05/2012	Assistente em Administração	D	202	203	22/11/2016	01/11/2016
1942260	KARLA VERONICA MENDES DA SILVA	10/05/2012	Assistente em Administração	D	303	304	10/11/2016	01/11/2016
2072239	LUANA MENDES DE ASSUMPCÃO	26/11/2013	Assistente em Administração	D	202	203	26/11/2016	01/11/2016
1942416	LUCAS GOMES FERREIRA	14/05/2012	Assistente em Administração	D	303	304	14/11/2016	01/11/2016
1942114	MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO	10/05/2012	Assistente em Administração	D	303	304	10/11/2016	01/11/2016
1942319	MARIA CLAUDIA SANTANA ROSAS	10/05/2012	Assistente em Administração	D	203	204	10/11/2016	01/11/2016
1059300	NURIA MENDES SANCHEZ	25/05/1994	Assistente em Administração	D	213	214	25/11/2016	01/11/2016
1941747	PATRICIA QUARESMA MARQUES SOARES	09/05/2012	Assistente em Administração	D	303	304	09/11/2016	01/11/2016

1058496	RONILDO BEZERRA DOS SANTOS	17/05/1994	Assistente em Administração	D	413	414	17/11/2016	01/11/2016
2072423	THIAGO CANTÍDIO MACHADO DE SOUZA	26/11/2013	Assistente em Administração	D	202	203	26/11/2016	01/11/2016
1942072	VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	09/05/2012	Assistente em Administração	D	303	304	09/05/2015	01/11/2016
1942174	WASHINGTON LUIS PINTO DA COSTA	10/05/2012	Assistente em Administração	D	203	204	10/11/2016	01/11/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO



Informação/SBAP/DAB/2016

Ref: Denise Duprat Neves

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102004364/2016-91

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S^a, que o(a) Denise Duprat Neves, servidor matrícula SIAPE nº 398562, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 01/09/2016, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no paragrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 22 em novembro de 2016


Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. A Sra. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 23 de novembro de 2016


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Reitor.

À Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico

DGPA, em 13 de novembro de 2016


Elisabete Calabre Strazeri

Diretora da Diretoria de Gestão Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 24 de novembro de 2016


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Gr. Daniele
08.11.2016 16:50